



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ/MF 92.702.067/0001-96  
Companhia Aberta – NIRE 43300001083

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Mapa Sintético de Votação

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul") divulga o mapa de votação sintético relativo à consolidação das instruções de votos válidos proferidas a distância, enviados ao escriturador e recebidos da B3 Brasil Bolsa Balcão, para cada item constante no boletim de voto, incluindo a matéria submetida à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 27 de abril de 2018, às 14:00h. Abaixo seguem as informações do mapa sintético do Banrisul, Companhia Aberta, com sede na Rua Capitão Montanha, 177 / 4º andar, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-040.

Item	Descrição	Candidato	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
1	Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
2	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.053.036.064,97 (hum bilhão, cinquenta e três milhões, trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), distribuído da seguinte forma: a) Constituição da Reserva Legal no valor de R\$52.651.803,24 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos); b) Constituição da Reserva Estatutária no valor de R\$ 263.259.016,24 (duzentos e sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos); c) Constituição da Reserva de Expansão o valor de R\$ 316.884.555,67 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); d) Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 400.036.807,79 (quatrocentos milhões, trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos); e) Dividendos Propostos no valor de R\$ 20.203.882,03 (vinte milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos).		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
3	Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos, pagos/creditados no valor de R\$400 milhões, referente aos juros sobre o capital próprio do exercício de 2017, imputado aos dividendos. O pagamento adicional de dividendos no montante de R\$ 20,2 milhões, proposto à Assembleia Geral Ordinária, totaliza o percentual de 40% de distribuição do resultado líquido ajustado do exercício de 2017.		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
4	Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
5	Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2018, em montante correspondente a 40% do lucro líquido do exercício.		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
6	Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração submete à Assembleia de Acionistas proposta do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinado à remuneração global dos Administradores, cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração na primeira reunião ordinária a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária no exercício de 2018. Para os membros do Conselho Fiscal, a remuneração mensal individual de: (i) R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) para o Presidente; e (ii) R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) para os demais conselheiros membros efetivos, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.		Aprovar	-	
			Rejeitar	-	
			Abster-se	-	
7	<b>Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3.</b> Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).	Titular: CLÁUDIO MORAIS MACHADO Suplente: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES	Aprovar	-	
		Titular: FERNANDO FERRARI FILHO Suplente: TANHA MARIA LAUERMANN SCHNEIDER	Aprovar	-	
		Titular: URBANO SCHMITT Suplente: VICENTE JORGE SOARES RODRIGUES	Aprovar	-	
		-	Rejeitar	-	
		-	Abster-se	-	
8	<b>ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL EM SEPARADO – ORDINÁRIAS</b> Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)		Aprovar	-	
			Aprovar	-	
			Aprovar	-	
		-	Rejeitar	-	
		-	Abster-se	-	

Item	Descrição	Candidato	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
10	<b>ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL EM SEPARADO - PREFERENCIAIS</b> Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Titular: MASSAO FÁBIO OYA Suplente: MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ	Aprovar	8.068.721	100,00%
			Aprovar	-	-
			Aprovar	-	-
		-	Rejeitar	-	-
		-	Abster-se	-	-
<b>DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADAS À AGE</b>					
1	Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social no seguinte sentido: i. Alterar o artigo 5º para refletir a composição acionária atualizada após conversões de ações já realizadas; ii. Alterar os itens 15 e 16 do artigo 28, renomear o Capítulo X, alterar o caput do artigo 59, bem como seus parágrafos 1º, 2º, e 3º, alterar o artigo 60 caput e parágrafo 2º, alterar os artigos 61, 62, 63 caput, 64 caput, e parágrafo 2º renumerado para parágrafo 1º, e 93 parágrafo único, a fim de renomear o atual Comitê de Remuneração para Comitê de Elegibilidade e Remuneração em atendimento ao artigo 10 da Lei 13.303/16; iii. Incluir nova letra a no artigo 63, para adequação do atual Comitê de Remuneração – renomeado Comitê de Elegibilidade e Remuneração – atribuindo nova competência para atendimento à Lei 13.303/16, renumerando as demais alíneas em razão de inclusão de nova letra a; iv. Alterar parte do artigo 64, bem como excluir os itens a ao f, e parágrafos 1º e 3º, do referido artigo, a fim de simplificar o texto do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conforme renomeado, no Estatuto Social, mantendo apenas os itens relevantes e/ou exigidos pela legislação aplicável, e v. Alterar o artigo 73 para refletir as alterações decorrentes na estrutura organizacional do Banco consolidando as atribuições e competências dos Comitês de assessoramento à Diretoria, excluindo e incluindo novos Comitês nas letras j, k e o.		Aprovar	-	-
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	-	-
2	Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item 1.		Sim	-	-
			Não	-	-
			Abster-se	-	-

Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

Júlio Francisco Gregório Brunet  
Diretor de Planejamento, Atendimento e Relações com Investidores